



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3784

www.curitiba.pr.gov.br

DECISÃO AUTOS 003/2016 - 1

Pela presente fica o técnico **EDSON LUIZ LINCZUK**, responsável pela equipe do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, **ABSOLVIDO, NA MODALIDADE FUTSAL FEMININO JUVENIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 003/2016, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 75 do Código de Ética, durante partida realizada no dia 29 de março de 2016.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética